PROCESSO. ADILOT N.º 89/21

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

EDITAL

CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO
JOAQUIM LUIS NOBRE PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 15 de julho de 2022, a requerimento de **ANABELA LIMA DA COSTA**, contribuinte número 213180260, um aditamento ao alvará de loteamento número **1192** (mil cento e noventa e dois), emitido por esta Câmara Municipal no dia 27 de junho de 2005, a favor de KOLTANOR – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA., através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **MANGARELA**, freguesia de **AREOSA**, deste concelho, as quais foram aprovadas por meu despacho de 9 de maio de 2022 e 22 de março e 13 de julho de 2022, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Reabilitação Urbana, Desenvolvimento Económico, Mobilidade, Coesão Territorial e Turismo, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. ----------

Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. ----------

As alterações introduzidas dizem respeito sétimo aditamento ao alvará de loteamento acima indicado e ao prédio inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo nº 2887, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob número 3975, da Freguesia da Areosa e são as seguintes: ----------

1. A área de implantação do Lote 3 passa a ser de 127,15 m² ----------

2. A área de construção do Lote 3 passa a ser de 294,30 m² ----------

Não há obras de urbanização a realizar. ----------

Não há cedências ao domínio público. ----------

Não há outras alterações às condições daquele alvará. ----------

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 15 de julho de 2022. ----------

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PROCESSO. ADILOT N.º 89/21

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

AVISO

Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 15 de julho de 2022, a requerimento de **ANABELA LIMA DA COSTA**, contribuinte número 213180260, um aditamento ao alvará de loteamento número **1192** (mil cento e noventa e dois), emitido por esta Câmara Municipal no dia 27 de junho de 2005, a favor de KOLTANOR – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA., através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **MANGARELA**, freguesia de **AREOSA**, deste concelho, as quais foram aprovadas por meu despacho de 9 de maio de 2022 e 22 de março e 13 de julho de 2022, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Reabilitação Urbana, Desenvolvimento Económico, Mobilidade, Coesão Territorial e Turismo, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. ----------

Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. ----------

As alterações introduzidas dizem respeito sétimo aditamento ao alvará de loteamento acima indicado e ao prédio inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo nº 2887, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob número 3975, da Freguesia da Areosa e são as seguintes: ----------

1. A área de implantação do Lote 3 passa a ser de 127,15 m² ----------

2. A área de construção do Lote 3 passa a ser de 294,30 m² ----------

Não há obras de urbanização a realizar. ----------

Não há cedências ao domínio público. ----------

Não há outras alterações às condições daquele alvará. ----------

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 15 de julho de 2022. ----------

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL